ADITIVO Nº 02/2026 ALTERA O ARTIGO 13 DO EDITAL DE CONCESSÃO DE BOLSAS SOCIAIS DE ESTUDO Nº 01/2026

A Fundação Educacional Menonita (FEM), inscrita no CNPJ sob o n° 77.501.286/0001-13, situada na Rua Pastor David Koop, 189 Curitiba-PR, CEP 81.670-340, mantenedora do Colégio Erasto Gaertner, torna público o presente **ADITIVO DO EDITAL DE CONCESSÃO DE BOLSAS SOCIAIS DE ESTUDO Nº 01/2026** para o processo seletivo para concessão de Bolsas Sociais de Estudo para alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, para o ano letivo de 2027, alterando o artigo 13, o qual dispõe do cronograma das etapas do processo.

Art. 1º. Ficam alterado os itens 3, 4 e 5 do cronograma:

CRONOGRAMA:

1. Inscrição e envio da documentação	17/08/2026 até 27/08/2026
2. Exame de Suficiência	Mediante Agendamento
3. Análise da documentação e correção dos exames	**Até 16/09/2026**
4. Divulgação dos alunos classificados	**18/09/2026**
5. Matrícula pelo sistema PRIME[1]	**25/09/2026 até 02/10/2026**

2º. Os demais artigos do **EDITAL DE CONCESSÃO DE BOLSAS SOCIAIS DE ESTUDO Nº 01/2026** permanecem inalterados.

Curitiba, 09 de setembro de 2026.

HARTMUT AUGUST:31925111920
Assinado de forma digital por HARTMUT AUGUST:31925111920
Dados: 2026.09.09 16:36:18 -03'00'

Hartmut August

Diretor Executivo

Fundação Educacional Menonita

[1] A partir da divulgação e confirmação do recebimento do resultado do processo seletivo de concessão e renovação de bolsas de estudo, o responsável pelo(a) candidato(a) contemplado(a) terá o prazo de até 8 (oito) dias para efetuar a matrícula. A não realização da matrícula dentro do prazo estabelecido será entendido como desistência da bolsa, abrindo possibilidade para que a instituição convoque candidatos(as) que estão na lista de espera.